

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000 Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br



LEI N° 1.247 DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO CELEBRAR CONVENIO COM ESCOLA DE PRESIDENTE PRUDENTE.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura autorizada a celebrar Convênio com a ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO INSTITUTO EDUCACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNPJ-04.547.208/0001-86, com sede na rua Geralda Saturno nº 145, Vila Verinha, em Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2° - O Convênio a ser celebrado, será para concessão de descontos de 20% (vinte por cento) nas mensalidades de alunos residentes neste Município, que estejam matriculados nos Cursos Técnicos Profissionalizantes da referida Escola, sem ônus para Prefeitura.

Parágrafo Único - O Desconto será concedido mediante requisição fornecida pela Prefeitura.

ARTIGO 3º - A Prefeitura não se responsabilizará por quaisquer débitos de alunos com a Escola Conveniada.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 13 de Janeiro de 2010.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS

Prefeita.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta data.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS Secretária Municipal